

Publicado no D.O.M.
Em. 28/03/2023

Assinatura
Câmara Municipal
BREJO DO CRUZ - PB
Jose D. O. Filho
DIRETOR



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 – centro
cmbrejodocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 07/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 03/2023, de 10 de março de 2023.
Procedência: vereador Robson Silveira dos Santos

Inclui no calendário de eventos do município de Brejo do Cruz-PB, o Dia Municipal do Jipeiro, denominado de **Lei Michael Collie Fernandes de Souza**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Dia do Jipeiro no município de Brejo do Cruz, **denominado Lei Michael Collie Fernandes de Souza**.

Art. 2º. O Dia do Jipeiro será comemorado todos os anos, no dia 2 de abril, e tem por objetivos:

- I – homenagear as pessoas e organizações que promovem a atividade de jipeiro no município de Brejo do Cruz;
- II – criar um momento de reflexão sobre a necessidade de uma interação harmônica entre homem, máquina e natureza;
- III – estimular as atividades promovidas pelos clubes de jipeiros;
- IV – promover a educação ambiental.

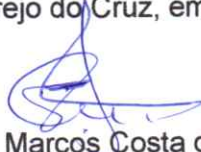
Art. 3º. O Dia do Jipeiro fará parte do calendário oficial de eventos do município de Brejo do Cruz.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas, com o fim de alcançar os objetivos do Dia do Jipeiro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 27 de março de 2023



Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente